



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 43/2018

19/10/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1327 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 1.369/2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012479/07-22/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 1.369/2007, de 22 de novembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.369 de 22 de novembro de 2007 em seu art. 1º, que averbou tempo de contribuição em favor do servidor **NICÁCIO DE SOUZA MELO**, matrícula SIAPE nº 1104790, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, classe C, n´vel/padrão 414, ficando ratificados os demais termos.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
29/01/1979	01/12/1980	673	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MARIA NANI DE OLIVEIRA
01/06/1982	31/03/1984	670	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CLINICA DE REPOUSO SÃO MARCELO LTDA
20/11/1984	27/02/1986	465	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - G. BARBOSA & CIA LTDA
05/03/1986	10/06/1987	463	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
14/10/1987	08/02/1988	118	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE
09/02/1988	10/06/1993	1.949	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA

22/09/1993	11/01/1995	477	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
TOTAL		4.815	13 anos, 02 meses e 10 Meses	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
29/01/1979	01/12/1980	673	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MARIA NANI DE OLIVEIRA
01/06/1982	31/03/1984	670	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CLINICA DE REPOUSO SÃO MARCELO LTDA
20/11/1984	27/02/1986	465	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - G. BARBOSA & CIA LTDA
05/03/1986	10/06/198 7	463	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
14/10/1987	08/02/1988	118	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE
09/02/1988	26/05/1988	108	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA
TOTAL		2.497	06 anos, 10 meses e 07 Meses	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1353 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034944/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/04/2019 a 29/06/2019, ao servidor **DIEGO MOURA TANAJURA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1977523, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para realizar curso de Medicina Baseada em Evidências, na empresa Cardiologia Baseada em Evidências Sociedade Simples (CABE), na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1335 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.033303/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1342 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Chefe do DAVD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043059/18-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/09/2018 a 19/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUIS AMERICO SILVA BONFIM**, matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1343 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Subchefe do DAVD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043059/18-58/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/09/2018 a 19/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **VLADIMIR DE OLIVA MOTA**, matrícula SIAPE nº 2493348, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Artes Visuais e Design - DAVD/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1338 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001](#));

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.044744/18-00/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 15/10/2018 a 13/10/2021, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, **LILIAN DE ARAUJO MELO MENDES**, matrícula SIAPE nº 2660030, lotada no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1340 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.044036/2018-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SANDRA VIEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002521, ocupante do cargo de bibliotecária-documentalista, classe E, nível/padrão 101, lotada na Biblioteca Campus Prof. Antonio Garcia Filho, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
22/07/2002	10/12/2017	5.621	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
TOTAL		5.621	15 Ano(s), 04 Mês(es) e 26 Dia(s)	

Total Averbado: 5.621 (cinco mil, seiscentos e vinte e um) dias líquidos ou 15 anos, 04 meses e 26 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1344 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispensa Subchefe do Campus Rural.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044572/18-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/05/2015, da Função de Subchefe do Campus Rural - CRU/CCAA, o Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **OLAVO JOSÉ MARQUES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1544072, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1336 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.045394/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar da 26ª Assembleia Geral do Conselho Latino Americano de Ciências Sociais - CLACSO e VIII Conferência Latino Americana e Caribenha de Ciências Sociais/1º Fórum Mundial do Pensamento Crítico, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 16/11/2018 a 26/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1333 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 0.179.649/2018);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032133/2018-19/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 19 de setembro de 2018, o Professor **PAULO CURVELO DE FIGUEIREDO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 282839, aposentado no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1540 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 114/18/DECO, de 04/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 388007, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante os dias 10 e 11 de outubro de 2018, pela chefia do Departamento de Ecologia - DECO/CCBS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1539 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Substituta Eventual do SEGEPE.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/18/SEGEPE, de 04/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/10/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RAISA TEIXEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1345 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Subchefe do Campus Rural.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044572/18-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 06/05/2015, o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **EZIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148284, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CRU/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Subchefe do Campus Rural - CRU/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1331 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.042992/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA**, Professor Auxiliar, 01, matrícula SIAPE n.º 2362794, lotada no Departamento de Medicina Lagarto do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para apresentar trabalho no 19º Congresso Nacional de Pediatria, na cidade de Estoril, Portugal, pelo período de 20/10/2018 a 27/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1330 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.042988/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA**, Médico-Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1362794, lotado na Unidade de Pediatria - Medicina do Hospital Universitário, para apresentar trabalho no 19º Congresso Nacional de Pediatria, na cidade de Estoril, Portugal, pelo período de 20/10/2018 a 27/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1328 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.043805/2018-11/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA IOLANDA BOMFIM SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1103431, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 15, lotada na UNIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1332 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997)
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.041713/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 22/10/2018 a 19/01/2019, à servidora **MYRNA FRIEDERICHS LANDIM DE SOUZA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 265070, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar treinamento em técnicas de Geoprocessamento, no Departamento de Geografia da Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1329 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Retifica Portaria nº 1206/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.040054/2018-73/ UFS;

Considerando a Portaria nº 1206 de 14 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. 18 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1206 de 14 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. 18 de setembro de 2018 que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **OSMAN CALIXTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 426373, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **OSMAN CALIXTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 426373, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA, em regime de Dedicção Exclusiva.

Leia-se:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **OSMAN CALIXTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 426372, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1352 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar no País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.028759/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 1819075, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2019, na Universidade de São Paulo, na cidade de Bauru, São Paulo, com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1326 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Retifica Portaria nº 643/1999.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.004677/1999-69-UFS,

o que consta na Portaria nº 643/1999-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 643 de 29/07/1999, em seu artigo 1º, que averbou tempo de contribuição em favor do servidor **NICÁCIO DE SOUZA MELO**, matrícula SIAPE nº 1104790, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, classe C, nível/padrão 414.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
27/05/1988	15/03/1996	2.850	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
TOTAL		2.850	07 anos, 09 meses e 25 Meses	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
27/05/1988	11/01/1995	2.376	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TOTAL	2.376	06 anos, 06 meses e 06 Meses
--------------	--------------	-------------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1334 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.045787/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar da VIII Conferência Latino Americana e Caribenha de Ciências Sociais - CLACSO 2018, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 18/11/2018 a 24/11/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1346 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Chefe do DOD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044925/18-28/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 28/11/2018 a 26/11/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CLEVERSON LUCIANO TRENTO**, matrícula SIAPE nº 1704209, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Odontologia - DOD/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1347 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Subchefe do DOD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044925/18-28/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 28/11/2018 a 26/11/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ADRIANO AUGUSTO MELO DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1488964, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Odontologia - DOD/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1537 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 70/18/PROEST, de 08/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 06/10/2018 a 10/10/2018, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1538 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/18/DMAI, de 04/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 15/10/2018 a 18/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **ALAN ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2332710, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DMAI/CAMPUSITA, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Matemática - DMAI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1341 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Retifica Portaria nº 1302/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o consta no Processo Eletrônico nº 23113.042362/18-33/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1302/UFS, de 04/10/2018, que autorizou a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANDREA MONTEIRO CORREIA MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1819075, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para ministrar, em caráter esporádico, o tema Intervenção Fonoaudiológica em UTI Neonatal, oferecido na Pós-Graduação Latu Sensu em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar, realizada pelo IDE CURSOS, durante o ano de 2019, com carga horária total de 20 (vinte) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição, **onde se lê: "(...), durante o ano de 2019, (...)", leia-se: "(...), durante o ano de 2020, (...)"**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1337 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Prorroga afastamento parcial com redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,
considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.012277/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento parcial com redução de carga horária da servidora **CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS**, Terapeuta Ocupacional, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2225478, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Mestrado** em Educação Física, pelo período de 15/10/2018 a 15/04/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1542 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045769/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Intrumentador Cirúrgico, **CLAUDIO LUIZ PONTES FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1107483, lotado no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/10/2018, devido à conclusão do Curso Noções Básicas em Anatomia Humana com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1546 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045827/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Tecnologia da Informação, **JESSICA DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2255966, lotada no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 09/10/2018, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Libras com carga horária de 60h(sessenta horas); eMAG Desenvolvedor com carga horária de 30h(trinta horas); Programação Android Básico com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1544 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044340/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2382901, lotado no Campus do Sertão, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/09/2018, devido à conclusão dos Cursos Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Fotografia para Eventos da UFS com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1541 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032824/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária-Documentalista, **JANDIRA REIS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1662079, lotada na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central, de 52% (cinquenta e dois por cento por cento) a partir de 03/08/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1354 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.043723/2018-69/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANTONIO SERGIO ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1359336, ocupante do cargo de médico-área, classe E, nível/padrão 310, lotado na Unidade de Clínica Médica-HU, em jornada de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
30/01/1985	08/01/1995	3.631	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
09/01/1995	06/01/1998	1.094	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
TOTAL		4.725	12 Ano(s), 11 Mês(es) e 15 Dia(s)	

Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Art. 100, da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
---------------	-------------	------	------	-------------------------------------

30/01/198 4	29/01/198 5	366	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO BRASILEIRO / 28º BATALHÃO DE CAÇADORES
TOTAL		366	01 Ano(s), 00 Mês(es) e 01 Dia(s)	

Total Averbado: 5.091 (cinco mil e noventa e um) dias líquidos ou 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1351 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Declara Isenção de Imposto de Renda.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 0.188.552/2018);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044659/2018-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 10/10/2018, **RUTE VIEIRA FRANCA DE CARVALHO**, servidora aposentada em 31/01/2018, no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 425713, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1543 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045420/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Tecnologia da Informação **JÉSSICA DE JESUS PINTO**, matrícula SIAPE nº 2255966, lotado no Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, admitido em 08/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1545 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045429/2018-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **RENATA VIRGÍNIA LISBOA**, matrícula SIAPE nº 2256243, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 07/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1547 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013943/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, **EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1153880, lotado na Diretoria Administrativo-Financeira do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 04/06/2018, devido à conclusão dos Cursos Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1349 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043021/2018-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 16/09/2018 a 13/01/2019, a Médica **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1912503, lotada no Hospital Universitário.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/01/2019 a 14/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1348 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010719/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 07/03/2018 a 04/07/2018, a Técnica de Laboratório **LILIAN PINHEIRO SANTOS CAFE**, matrícula SIAPE nº 1857211, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/07/2018 a 02/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1350 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.043341/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **INAJA FRANCISCO DE SOUSA**, Professor Aassociado, 03, matrícula SIAPE n.º 4178490, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentar trabalho no XIII Congresso Argentino de Meteorologia, na cidade de Rosario, Argentina, pelo período de 15/10/2018 a 20/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1362 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Coordenadora Adjunta do PGAB.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/18/PGAB, de 10/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/10/2018 a 11/10/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 1298067, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1355 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Concede averbação a servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.043472/2018-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ELISIANE CARRA TUNES**, matrícula SIAPE nº 1643137, ocupante do cargo de secretária executiva, classe E, nível/padrão 407, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/11/1998	29/09/2000	694	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. CULT. E ASSIST. DOM JOSE THOMAZ
01/03/2001	29/07/2007	2.342	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INST. DE CULT. ANGLO AMERICANA DE ARACAJU LTDA
TOTAL		3.036	08 ano(s), 03 mês(es) e 26 dia(s)	

Total Averbado: 3.036 (três mil e trinta e seis) dias líquidos ou 08 anos, 03 meses e 26 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1365 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Coordenador do Núcleo
de Graduação de Agronomia .

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 269/18/CAMPUSSER, de 10/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/10/2018 a 09/10/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **GUSTAVO HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2424819, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - CAMPUSSER, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^ª. Dr^ª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1366 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Vice-Coordenador do Núcleo
de Graduação de Agronomia.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 269/18/CAMPUSSER, de 10/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/10/2018 a 09/10/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **THIAGO MATOS ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2357805, lotado Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação de Agronomia - CAMPUSSER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1359 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Química.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 150/18/PPGQ, de 11/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/10/2018 a 19/10/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **RICARDO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2584227, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1360 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Coordenador Adjunto do Programa
de Pós-Graduação em Química.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 150/18/PPGQ, de 11/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/10/2018 a 19/10/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **NIVAN BEZERRA DA COSTA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1199304, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr^a. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1361 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Coordenador do PGAB.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/18/PGAB, de 10/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/10/2018 a 11/10/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **HERBET CONCEICAO**, matrícula SIAPE nº 285364, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DGEOL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias - PGAB/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^ª. Dr^ª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1548 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.046408/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Vigilante **ANDERSON SANTOS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 426684, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, para desempenhar suas atividades na Divisão de Vigilância - DIVIG/DSG/INFRAUFS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUZA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1358 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045508/2018-01;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 01/10/2018 a 28/01/2019, a Professora **ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1921973, lotada na Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/01/2019 a 29/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1357 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041847/2018-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 08/09/2018 a 05/01/2019, a Professora **ISABELA ROSALIA LIMA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2344229, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 06/01/2019 a 06/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1356 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034867/2018-24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 10/08/2018 a 07/12/2018, a Professora **SANDRA LAUTON SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1694364, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 08/12/2018 a 05/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1339 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.045478/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 22/10/2018 a 17/01/2019, ao servidor **ANTONIO JOSE PEREIRA FILHO**, Professor Adjunto, 04, SIAPE n.º 1821062, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar projeto de pesquisa junto ao Grupo de Estudos Espinosanos na Universidade de São Paulo, na Cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1552 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo nº 23113.044548/2018-27/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **28/09/2018**, Abono de Permanência à servidora **LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 1061648, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1554 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidora.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/18/DFTL, de 02/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **IANDRA MARIA PINHEIRO DE FRANÇA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2779105, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, pela Chefia do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUZA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1559 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

e o que consta no Processo nº 23113.045996/2018-48/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **17/08/2018**, Abono de Permanência à servidora **MALVINA LIMA DE ANDRADE GÓIS**, matrícula SIAPE nº 426637, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotado no NÚCLEO DE EDITORAÇÃO E AUDIOVISUAL - PROGRAMA EDITORIAL DA UFS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUZA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1553 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa decano.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 78/18/DAVD, de 11/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/10/2018 a 27/10/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Artes Visuais - DAVD/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUZA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1363 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispensa Vice-Ouvidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/OUVID, de 11/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/10/2018, da Função Gratificada FG-1, de Vice-Ouvidor Geral da UFS, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **JOSEILTON NERY ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria - OUVID/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1364 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Assessor Técnico da Ouvidoria.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/OUVID, de 11/10/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 11/10/2018, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **JOSEILTON NERY ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1105886, lotado na Ouvidoria - OUVID/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessor Técnico da Ouvidoria - OUVID/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1549 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046496/2018-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1100660, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 03	D 04	10/09/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1551 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039481/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Estudos Linguísticos, a partir de 17/10/2018, a Professora **ACÁSSIA DOS ANJOS SANTOS ROSA**, Matrícula SIAPE nº 2941506, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1550 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046797/2018-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **CLAUDIA ANDRADE RIBEIRO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1257372, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 02	D 03	14/10/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1557 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045504/2018-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **CLAUDIA ANDRADE RIBEIRO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1257372, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitida em 14/10/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inacio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1555 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046681/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Ciências da Saúde, a partir de 18/10/2018, a Professora **MÁRCIA ESTÉLA LOPES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1188162, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUZA

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1556 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Concede jornada de trabalho especial

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.190.291/2018;

e o que consta no Processo nº 23113.044631/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de outubro de 2018, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Secretária Executiva **IANE BESERRA COUTO**, matrícula SIAPE nº 2183936, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.190.291/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUZA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1558 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018557/2016-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ALEXANDRE DE MELO ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2251636, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 24/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício